



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 350/CSJT.GP.SG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 378/2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Graus, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 164/2012;

Considerando as atividades de treinamento de servidores de Gabinetes, Turmas e Replicadores, assim como simulação de funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 23 a 25 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Maceió/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 25 de outubro de 2012, em favor do servidor GEAN CHARLES SOUZA PIMENTEL, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nível CJ- 3.

Publique-se.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho